



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10/2024 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 1º de novembro de 2024, nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do poder executivo, transferindo excepcionalmente para esse dia as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 23 de outubro de 2024.

Atenciosamente,